



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ata da Reunião da Coordenadoria de Distribuição do Primeiro Grau

Data: 29.11.2024

Local: Coordenadoria de Distribuição do 1º grau

Participantes:

I - Adalberto Caminha Filho (Secretário)

II - Karla Chikako Sousa Sudo

III - Lúcio Printes dos Santos

IV - Rubem Nery da Silva

V - José Luiz de Paula Torres Gurgel do Amaral

VI - Roberto Caetano Pereira

VII - Andreza da Silva Salgado

VIII - Diogo Paiva dos Santos

IX - Laurineide da Silva Paiva

Pauta:

1. - Reorganização das distribuições e redistribuições conforme Resolução 37/2024.
2. - Redistribuição dos processos das varas da Maria da Penha e do Júri.
3. - Redistribuição dos processos da audiência de custódia no interior.
4. - Redistribuição dos processos da Vara de Garantias.
5. - Redistribuição dos processos da vara extinta de crimes de trânsito.
6. - Inclusão do novo sistema PROJUDI no rol de atribuições do setor.
7. - Escala de servidor responsável pelo sistema PROJUDI.

Desenvolvimento:

A reunião foi iniciada pelo secretário Adalberto Caminha Filho, que destacou a importância de reorganizar os fluxos de trabalho para adequação à Resolução 37/2024, considerando as demandas do setor.

1. Reorganização das distribuições e redistribuições conforme Resolução 37/2024:

O grupo discutiu a necessidade de padronizar os critérios para redistribuições, priorizando a equidade entre as varas e otimizando a celeridade processual. Karla Chikako Sousa Sudo sugeriu a criação de um manual de procedimentos atualizado para orientar o setor. Ficou definido que esse documento será elaborado com contribuições de todos os membros, alinhado à Resolução 37/2024.

2. Redistribuição dos processos das varas da Maria da Penha e do Júri:

Foi deliberado que os processos da Maria da Penha serão redistribuídos com base na territorialidade, enquanto os processos do Júri serão ajustados considerando a complexidade dos casos. Rubem Nery da Silva apontou a importância de consultas regulares às partes envolvidas para garantir transparência. José Luiz de Paula Torres



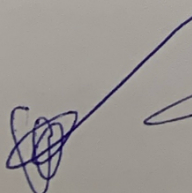
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

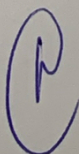
Gurgel do Amaral se prontificou a consolidar dados estatísticos que auxiliem nessa redistribuição.

3. **Redistribuição dos processos da audiência de custódia no interior:**
O grupo ressaltou que o aumento no volume de audiências exige uma logística eficiente. Lúcio Printes dos Santos sugeriu parcerias com comarcas próximas para divisão de carga. A equipe aprovou a proposta, desde que sejam estabelecidos canais de comunicação diretos entre os polos para monitorar as redistribuições.
4. **Redistribuição dos processos da Vara de Garantias:**
Diogo Paiva dos Santos destacou a importância de capacitar servidores para atender às exigências específicas dessa vara. Foi debatida a possibilidade de convocar um treinamento específico para servidores que lidam com esses processos, priorizando prazos processuais mais críticos.
5. **Redistribuição dos processos da vara extinta de crimes de trânsito:**
Andreza da Silva Salgado sugeriu um levantamento detalhado sobre a atual distribuição dos processos para identificar gargalos. Lúcio Printes dos Santos propôs a criação de relatórios mensais para acompanhar a alocação dos processos. A proposta foi aprovada por unanimidade.
6. **Inclusão do novo sistema PROJUDI no rol de atribuições do setor:**
José Luiz de Paula Torres Gurgel do Amaral apresentou as funcionalidades do PROJUDI, enfatizando sua capacidade de simplificar a gestão processual. O grupo concordou que um servidor exclusivo será designado para operar o sistema e auxiliar outros membros na adaptação. A capacitação será realizada de forma escalonada, com suporte técnico contínuo.
7. **Escala de servidor responsável pelo sistema PROJUDI:**
A necessidade de definir um responsável pela operação do sistema foi amplamente discutida. Laurineide da Silva Paiva foi indicada como responsável provisória, com possibilidade de reavaliação após o treinamento da equipe.

Encaminhamentos:

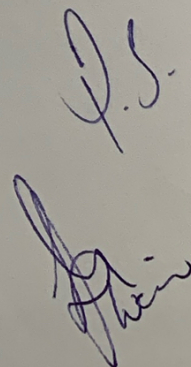
- Elaborar um manual de procedimentos atualizado conforme a Resolução 37/2024, com participação de todos os membros da equipe.
Responsável: Karla Chikako Sousa Sudo.
- Consolidar dados estatísticos para orientar a redistribuição dos processos das varas da Maria da Penha e do Júri.
Responsável: José Luiz de Paula Torres Gurgel do Amaral.
- Estabelecer parcerias com comarcas próximas para redistribuição de audiências de custódia no interior, com canais de comunicação diretos.


Andreza Salgado











PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

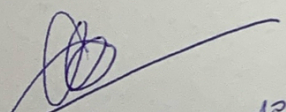
Responsável: Lúcio Printes dos Santos.

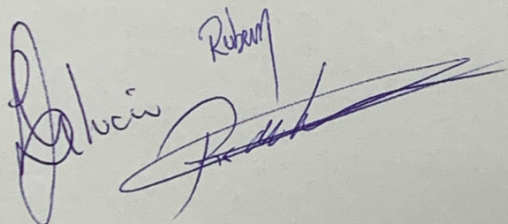
- Convocar treinamento específico para capacitar servidores da Vara de Garantias.
Responsável: Diogo Paiva dos Santos.
- Criar relatórios mensais para acompanhar a redistribuição dos processos da vara extinta de crimes de trânsito.
Responsável: Andreza da Silva Salgado.
- Iniciar a capacitação escalonada para o uso do sistema PROJUDI
Responsável: José Luiz de Paula Torres Gurgel do Amaral.

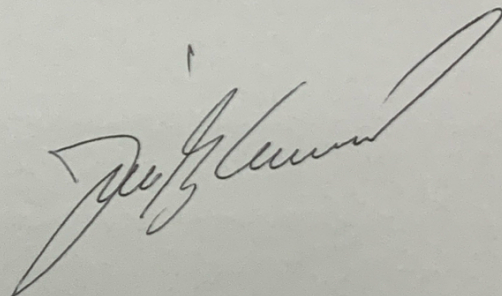
Encerramento:

A reunião foi encerrada às 10:30, com todos os itens da pauta devidamente tratados. A próxima reunião ficou agendada para 15.01.2025.

Assinaturas:


Andreza Salgado


Lúcio Printes dos Santos


José Luiz de Paula Torres Gurgel do Amaral

Laurenice de Silva Paiva

M. S. S.

DS